



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 194/2021

Defere o pedido de remoção da Juíza do Trabalho Maria de Lourdes Guedes Montenegro, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus para a Titularidade da 11ª Vara do Trabalho de Manaus/AM.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Marcos Gomes Cutrim, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Edital nº 11/2021/SGP (fl.11), disponibilizado no DEJT da 11ª Região em 31-5-2021, Edição nº 3234/2021 e considerado publicado em 1º-6-2021, nos termos do art. 4º, §§3º e 4º, da Lei nº 11.419/2006, que declarou a vacância do cargo de Juiz Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, consoante Ato TRT 11ª Região nº 052/2021/SGP, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 28-5-2021, em razão da remoção do Juiz Adilson Maciel Dantas para a Titularidade da Vara do Trabalho de Tefé/AM, conforme Resolução Administrativa nº 071/2021/TRT11, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), no dia 16-4-2021;

CONSIDERANDO os termos do art. 83 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (LOMAN);

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Juíza Ana Eliza Oliveira Praciano, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, manifestou-se após o prazo estabelecido no edital;

CONSIDERANDO que manifestaram tempestivamente interesse na referida remoção, por ordem de antiguidade, os Juizes do Trabalho: Maria de Lourdes Guedes Montenegro, Titular da 10ª VT de Manaus; Alberto de Carvalho Asensi, Titular da 13ª VT de Manaus, e Gisele Araujo Loureiro de Lima, Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga/AM;

CONSIDERANDO, ainda, as demais informações constantes do Processo TRT11 MA-379/2021;

CONSIDERANDO, por fim, que a Juíza Maria de Lourdes Guedes Montenegro é a mais antiga, dentre os inscritos,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência do Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes, que deferia a remoção da Juíza Gisele Araújo Loureiro de Lima, 3ª mais antiga da lista:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**
Secretaria do Tribunal Pleno
Resolução Administrativa nº 194/2021

Art. 1º Deferir o pedido de remoção da Juíza do Trabalho MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, para a titularidade da 11ª Vara do Trabalho de Manaus/AM.

Art. 2º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de agosto de 2021.

Assinado Eletronicamente

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a RA 194/2021 foi publicada no DEJT Edição 3284/2021, de 10-8-2021, Caderno Administrativo do TRT11a. Região, páginas 19/20.

Manaus, 12 de agosto de 2021

Assinado Eletronicamente
CRISTINA GOES FIGUEIRAS CONTIERO